

INSTALAÇÃO: ▶ Efetue cópia dos arquivos de dados. ▶ Verifique antes da instalação se o computador onde será instalado é: **Servidor/Cliente, Servidor/Dedicado ou Cliente.** ▶ Instale o “upgrade” no servidor e em cada um dos terminais, conforme manual de instalação.

IMPORTANTE: Para atualização desta versão é necessário já estar instalada a versão 6.69B, no mínimo

Implementações, Alterações e Correções

eSocial

- Adequações conforme Nota Técnica nº 16/2019 de 27/11/2019.

- **S1200 – Competência 13:** Em Edição/Cadastro de funcionários – Ícone: Remuneração Outras Empresas: foi acrescentado mais uma aba para o cadastro do 13º salário para funcionários que possuem mais de 1 vínculo.

- Devido à alguns acertos do 13º salário, solicitamos ajustar 2 itens de pagamento no eSocial: I330 e I482. Segue abaixo informações para este procedimento:

Em Edição/Dados Básico do Usuário/Itens de Pagamento:

I330 – Alterar na coluna eSocial o campo: **Código de Incidência de FGTS: de 00 para 12;**

I482 – Alterar na coluna eSocial os campos: **Natureza: de 9902 para 9932**
Código de Incidência de FGTS: de 00 para 12.

Após esta alteração, crie uma lista com estes 2 códigos em: Modelos/Listas de impressão e encaminhe para o eSocial o evento S-1010 como inclusão em 12/2019, selecionando esta lista.

Funcionários

Em Edição/Cadastro de Funcionários/Aba Movimentos – Campo 16 – “Código Movimento FGTS”, foi excluído a opção: “R1 = Prazo Determinado”, pois este movimento não existe mais no SEFIP.

Holleriths

Em Impressão/Holleriths Mensais/Formulário Branco – Máquina, a partir desta versão, ficará como padrão o opcional “Imprimir apenas Frente (Planilha)”.

Hollerith Online – Para os clientes que já utilizam o módulo Hollerith on Line, para melhor funcionalidade, foi acrescentado o tipo de hollerith no nome do arquivo PDF.

Contrato Verde e Amarelo

- Em Edição/Cadastros de Funcionários/Aba eSocial – Campo 36 – Categoria Trabalhador, foi acrescentado 2 novas categorias:

107 – Empregado – Contrato de Trabalho Verde e Amarelo – sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS;

108 – Empregado – Contrato de Trabalho Verde e Amarelo – com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS;

- GPS – Para funcionários com Contrato Verde e Amarelo, sistema não irá calcular valores da parte empresa, terceiros e acidente de trabalho, se a Categoria do trabalhador estiver como 107 ou 108.

- Modelo Coluna – Código “G120 – “GPS – Custo da Empresa (por funcionário)”, - foi ajustado para NÃO considerar os valores dos funcionários do Contrato Verde e Amarelo.

Importação de Dados

Em Processo/Importação de Dados, foram feitos ajustes no modelo "Importa_Lan.Fun". Para os clientes que já haviam renomeado este arquivo como "Padrão.Fun", é necessário renomear novamente.

Previsão de Férias

Em Impressão/Relatórios de Controle/Previsão de Férias, a partir desta versão sistema está controlando o 3º período de férias.

DIRF - 2020

Alterações no layout conforme Ato Declaratório Executivo COFIS nº 65 de 29 de novembro de 2019.